



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 777/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 539/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a viabilização, por meio de emenda parlamentar, de recursos destinados à Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade, deste município, para a aquisição de mobiliário destinado à sala de coordenação e à secretaria da referida unidade escolar. Após análise, informo que;

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), reconhece a sensibilidade demonstrada por Vossa Excelência ao contemplar uma de nossas unidades e reitera que iniciativas como esta fortalecem a educação municipal e contribuem diretamente para a melhoria das condições de trabalho do corpo técnico e de atendimento aos estudantes.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS